



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 034/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, ATRÁVES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES FAÇA O REPARO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE BOA VISTA DEPOIS DA SANTA CRUZ.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 19 de fevereiro de 2025.


Mavilson da Fonseca Veloso
Vereador PDT